



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
EXECUÇÃO/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO Art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao referido termo são oriundos de verba de emenda individual do legislativo conforme art. 117- A da Lei Orgânica do município de Congonhas;

Justificamos que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, dispensa o Chamamento Público do Serviço de promoção da acessibilidade, atendimentos humanizados e valorização da autonomia, melhorando a qualidade de vida, através da ampliação dos serviços prestados de atendimentos e educação especial aos alunos da APAE de Congonhas – MG.

1) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Congonhas - MG, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 06/2005 - CNPJ 21.089.438/0001-68.**

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Congonhas, 29 de setembro de 2022.

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE – ABNOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade, inscrita no CNPJ nº. 10.953.633/0001-78, com sede na Rua Manoela das Chagas Pereira, n.º 023, Nova Cidade, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Angelita Luciana Azevedo Oliveira, portadora do RG MG-12.796.855 e do CPF nº. 058.092.176-05. Objeto: proporcionar um espaço de convivência através da arte por meio do Projeto Inclusão Social Através da Arte, com aulas de reforço escolar, pintura em tela, manicure/decoração, esportes e instrumentos musicais. Valor: R\$ 169.077,46 (cento e sessenta e nove mil, setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 386); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 698). Fonte: 00. Vigência: 25 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Angelita Luciana Azevedo Oliveira; Presidente da Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas - MG, CEP 36415-000, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Marcelo José Nunes Moreno, portador da Carteira de Identidade nº. 11.417.360 e do CPF 090.119.997-46 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o número 06.115.116/0001-52, com sede à Rua José Teodoro da Cunha, 12, Alto Maranhão, Congonhas - MG, representada por seu Presidente, Wanderson Orione de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-118.488-57, CPF 048.667.776-13. Objeto: Aquisição de um imóvel (terreno), compra de equipamentos e o custeio da OSC, conforme Emenda Modificativa Nº 12 ao Projeto de lei 053/2021. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 03; Função: 20; Subfunção: 606; Programa: 0034; Atividade: 0.023 – Apoio a Entidades – SEMAD – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 78 – R\$ 2.500,00); 4.4.50.41- Contribuições (Ficha: 942 – R\$ 147.500,00); Fonte:00. Vigência: 27 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Wanderson Orione de Souza; Presidente da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O BANGU ESPORTE CLUBE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e o Bangu Esporte Clube, inscrito no CNPJ nº. 10.462.614/0001-49, com sede na Rua Antonio Irineu Lobo, 142, Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Roberto Moreira de Souza Dias, portador do RG 00.990.068, e do CPF nº. 275.252.016-68. Objeto: Trabalho social com atendimento a crianças e adolescente entre 7 a 17 anos, onze meses e vinte e nove dias, ministrando aulas de futebol. Valor: R\$203.365,00 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 386); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 698). Fonte: 00. Vigência: 23 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrita no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Atividades e a vida ao ar livre, o estilo de vida praticado por todos aqueles que compreendem a verdadeira essência do Escotismo, como a vida em equipe, e as interações entre os jovens nas relações que estes constroem com o meio ambiente, a natureza e o mundo ao seu redor. Valor: R\$ 109.020,00 (cento e nove mil e vinte reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 386); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 698). Fonte: 00. Vigência: 28 de setembro de 2022 até 31 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos; Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e o INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrito no CNPJ sob o nº.07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50. Objeto: Capacitar os idosos através da Informática ao acesso ao mundo tecnológico, proporcionando a capacitação de conhecimentos básicos nas redes sociais, construir fortalecimentos de vínculos familiares, prevenir ocorrências de situações de exclusão social e riscos, em especial a violência doméstica, prevenir alguns tipos de doenças mentais e psicológicas, inclusive para idosos com alguns tipo de deficiência, e habilitar os idosos a acessar as alternativas de educação e cultura disponíveis no mundo digital. Valor: R\$ 239.671,16 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 391). 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 821). Fonte: 00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16 de setembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Waterson Salles; Presidente do Instituto Vida Nova.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a Associação Reciclando Vidas, inscrita no CNPJ nº. 12.820.799/0001-41, com sede na Rua Francisco Antônio Assis, 121, Bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, portadora do RG M-9.093.697 e do CPF nº. 033.821.076-86. Objeto: Apoio e orientação sócio-familiar através de suas ações potencializadoras de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, na promoção da melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários, com ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer com foco na inclusão social e ações preventivas, através da dança, artes, brincadeiras, teatro, dentre outros que possibilitem a convivência familiar e comunitária nos territórios de vulnerabilidade social. Desenvolvendo potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infanto-juvenil; garantindo a inclusão digital, promovendo ações voltadas a orientação para a cidadania, educação e conscientização política de crianças e adolescentes, com conteúdos específicos de direitos humanos, meio ambiente, segurança no trânsito, entre outros, que contemplem prática pedagógica que respeite a criança e ao adolescente como sujeito protagonista do conhecimento e a escola como espaço sistemático de exercício da cidadania, através das ações voltadas à formação e/ou qualificação profissional do adolescente, apoio e promoção à entrada no mercado de trabalho e geração de renda. Valor: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade:05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 386); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 698). Fonte: 00. Vigência: 14 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Cleide da Silva Souza; Presidente da Associação Reciclando Vidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Custeio necessário para o acolhimento imediato e emergencial de um grupo heterogêneo de 20 pessoas adultas, sendo 15 homens e 5 mulheres em situação de rua e/ou pessoas em trânsito sem condições de auto sustento, em duas casas separadas, por meio de documento feito por técnico responsável, quando identificada demanda pela equipe de abordagem social do CREAS, para o serviço de acolhimento. Valor: R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 322; Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Vigência: 25 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Associação Vida Nova.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/175/2022

Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteiras Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para



Congonhas, 30 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3040

prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE e a Secretaria Municipal de Educação. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 916.795,00. Data: 27/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/176/2022

Partes: Município de Congonhas X Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda. Objeto: contratação da empresa PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.983.137/0001-39, para a realização do evento “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE 2022 – ETAPA CONGONHAS”, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, no Balneário Parque da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tenente Horácio, s/nº, bairro Praia e arredores, em Congonhas/MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE (CIMTB MICHELIN)”. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 147.000,00. Data: 22/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0113/2022 – PRC 172/2022

Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia, visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes AAZ Saúde Produtos Médicos e Hospitalares: itens 2 e 8; ECM Comercial e Serviços Ltda.: item 6; ES Licitações Regionais: item 1; Hand Shop Suprimentos Médicos e Terapeuticos Ltda.: item 5 e Luiz Dias de Castro Filho: item 4. Congonhas, 29/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0116/2022 – PRC 196/2022

Registro de Preços para aquisição de produtos saneantes domissanitários para a Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Welten Comercial Ltda.: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 29/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0122/2022 – PRC 114/2022

Contratação de serviço especializado para execução de desinfecção pelo método de ANÓXIA, que será aplicado nas 64 estruturas das 6 Capelas dos Passos da Paixão, integrantes do santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos – Congonhas, além de 2 armários, uma mesa, tablado e 13 bancos pertencentes à Capela da Ceia, do referido conjunto histórico, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Agora do Brasil Comércio e Serviços Ltda.. Congonhas, 29/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/071/2017

Partes: Município de Congonhas X Locarmil Locações de Imóveis Ltda. Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/071/2017, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, bairro Centro, nesta cidade, onde funciona a SEDE ADMINISTRATIVA, a partir de agosto de 2022. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 80.432,10. Data: 27/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 005/2021



Congonhas, 30 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3040

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Ser Eventos e Serviços Ltda. Prazo de vigência: de 18/10/2022 a 17/10/2023. Valor total: R\$409.981,12 (quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). Dotação: 27.812.0049.8.011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do respectivo termo aditivo que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro.29/09/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/003/2022 – PRC FUMCULT/014/2022

Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos/audiovisuais, para atender as necessidades do Museu de Congonhas, da FUMCULT, com recursos do PRONAC Nº 177800, Projeto de Manutenção do Museu de Congonhas e recursos próprios. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado aos licitantes Bruno do Carmo Ferreira: item 1; Moura Eletrônicos Importação Ltda.: itens 2, 4 e 5; ECM Comercial e Serviços Ltda.: itens 3, 15 e 17; Comercial Moreira e Martins Ltda.: itens 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; Marcel Masato Murai 31179201884: item 7.

Congonhas, 29 de setembro de 2022

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 013635/2022

PROCESSO(S): 013635/2022
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001833/2022
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Maria Antônia Vasconcelos
CNPJ /CPF:
FINALIDADE:

CITAR a autuada para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local incerto e desconhecido.

Expediu-se o presente edital em 30/09/2022, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área
Fiscalização e Controle Ambiental

Marcelo José Nunes Moreno
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3040
